



DIOCESE DE BLUMENAU
CÚRIA DIOCESANA
CHANCELARIA

SEMANA SANTA 2021 - ORIENTAÇÕES

Caríssimos irmãos clérigos e leigos, aproxima-se o momento maior da nossa fé: a Celebração da Paixão – Morte – Ressurreição de Jesus Cristo, Nosso Senhor. Conforme orientamos no DECRETO No. 1057 de 30/03/2020, celebraremos com todo esmero e amor estes preciosos momentos. Estando ainda em situação gravíssima da pandemia, não celebraremos a Semana Santa como de costume, mas celebraremos um pouco diferente de 2020, quando não era possível a presença física dos fiéis.

DOMINGO DE RAMOS DA PAIXÃO DO SENHOR (28/03)

- Celebrada em qualquer horário.
- Sem procissões fora da Igreja.
- Os fiéis levem seus ramos de casa. Não seja feita distribuição de ramos.
- Adote-se a Segunda Forma (Entrada Solene), prevista no Missal Romano (p. 229). Estando os fiéis já acomodados nos devidos lugares, voltam-se para a porta da Igreja para acompanhar a Bênção dos Ramos. A Bênção é extensiva aos fiéis que acompanham de suas casas.
- Seja feita a proclamação breve do Evangelho de Marcos.
- Motive-se os fiéis para serem generosos na Coleta da Fraternidade.

SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA SANTA (29-31/03)

- Dias de jejum.
- Além da missa diária, presencial ou on-line, manifestem-se as expressões de devoção e piedade popular próprias deste tempo, como: a Meditação das Sete Dores da Santíssima Virgem; as Sete Palavras de Nosso Senhor na Cruz; a Via-Sacra, nas Igrejas e nas casas.

TRÍDUO PASCAL

QUINTA-FEIRA SANTA – MISSA NA CEIA DO SENHOR (01/04)

- Dia de Jejum.
- Celebrada à tarde ou noite.
- Omite-se o lava-pés.
- Omite-se a procissão e guarda-se o Santíssimo Sacramento no Sacrário.
- Nunca se expõe o Santíssimo no Ostensório.
- Não se faça a tradicional Vigília. Deixe, por um pouco de tempo, a Igreja aberta para que os fiéis possam fazer, pessoalmente, sua Vigília com o Senhor.
- Os Padres e Diáconos que não tenham a possibilidade de celebrar a Missa rezem a Liturgia das Horas.

SEXTA-FEIRA SANTA – CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DO SENHOR (02/04)

- Dia de Jejum e Abstinência de Carne.
- Celebrada a partir das 15 horas.
- Na oração universal acrescente-se uma intenção especial, antes da X Oração:

pelos doentes, pelos defuntos e pelos enlutados das vítimas do COVID-19

Oremos pelos irmãos e irmãs acometidos pela covid-19; pelos irmãos e irmãs que faleceram em virtude desta doença; pelos irmãos e irmãs que sofrem pela perda de entes queridos nesta pandemia.

Deus eterno e todo poderoso, fonte da vida e princípio do bem viver, vinde em socorro dos doentes do Coronavírus; concedei o descanso eterno aos que morreram vitimados por esta doença; consolai os que sentem o coração dolorido pela perda de entes queridos; e libertai a humanidade desta pandemia. Por Cristo, nosso Senhor. Amém.

- A Adoração da Santa Cruz seja feita conforme previsto no item 19 da p. 261 do Missal Romano.
- Somente o Sacerdote faz o beijo da Cruz.
- Motive-se os fiéis para serem generosos na Coleta para os Lugares Santos.
- Pode ser feita a Via-Sacra, em outro horário, transmitida pelas mídias ou cada família em sua casa.

SÁBADO SANTO - VIGÍLIA PASCAL (03/04)

- Dia de Jejum até o anoitecer.
- Celebrada após o anoitecer.
- Estando os fiéis já acomodados nos devidos lugares, voltam-se à porta principal para acompanhar a benção do fogo e o acendimento do círio.
- Após a entrada do Presidente, canta-se o Precônio Pascal.
- A Liturgia da Palavra seja feita na forma mais reduzida (cf. Missal Romano, pág. 279, nn. 21 e 23) - omitem-se as demais Leituras e os Salmos. Gn 1, 1.26-31 (breve), Oração e Breve silêncio; Ex 14, 15-15, 1, Oração e Breve silêncio; Entoa-se o Glória e faz a Oração; Rm 6, 3-11; Entoa-se o Aleluia; Mc 16, 1-7.
- A Liturgia Batismal faça-se como prevê o Missal Romano, pág. 283: se houver Batismo, nn. 37 a 49; se não houver Batismo, nn. 46-49. Se houver batismo, seja de uma batizando apenas.
- Os Padres e Diáconos que não tenham a possibilidade de celebrar a Missa rezem a Liturgia das Horas.

DOMINGO DE PÁSCOA NA RESSURREIÇÃO DO SENHOR (04/04)

- Dia de Festa.
- Celebrada em qualquer horário.
- Segue-se o rito como de costume.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Cumprir rigorosamente a determinação do poder público sobre limite máximo de ocupação dos espaços previstos para estes respectivos dias (máximo 25%).
- Sejam adotados todos os meios de prevenção: uso da máscara cobrindo a boca e o nariz, uso do álcool gel, manter o distanciamento físico.
- As Celebrações sejam realizadas somente nas Igrejas Catedral e Paroquiais (Matrizes), a não ser que o Ordinário determine, "*ad casum*" outra coisa.
- Os ajudantes para as celebrações sejam o menor número possível.
- Oriente-se os fiéis a acompanharem de casa, através dos meios de comunicação, as celebrações ao vivo.
- Não é permitido, conforme determinação da Santa Sé, absolvição comunitária, mesmo neste tempo de pandemia. Dentro do possível e com todos os cuidados pode ser feita a confissão individual. Contudo, se não houver pecado grave, é preferível que os fiéis aguardem para confessar-se oportunamente.

Blumenau, 21 de março de 2021.

+ Rafael Biernaski

Dom Rafael Biernaski
Bispo Diocesano

Josué Brito Souza
Pe. Josué de Brito Souza
Chanceler

Cúria Diocesana
Reg. L. 04 - No. 1223
Blumenau, 21 de março de 2021.

